



SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo nº 045/2013.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013 do Processo Administrativo nº 045/2013 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE e do outro lado a empresa BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, os acima identificados, ajustaram o que segue nos itens abaixo:

1. OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato nº 004/2013, nos termos do item 4 combinado com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
2. ADITIVO: Aluguel de software autorizado, descrita no item 1 vigorará nos termos do item 4 de 01/01/2015 a 31/12/2015.
3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais condições do Contrato nº 004/2013, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.
4. DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 001/2015; Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.39.00.00; Ficha: 11, R\$ 43.200,00 (Quarenta e três Mil e Duzentos Reais).
5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Luzia D' Oeste, RO, 05 de Janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE, Contratada.

BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, Contratada.

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF: 207.033.202-72

2ª _____
CPF: _____

De acordo em 05/01/2015.

Marcio Antonio Pereira
Assessor Jurídico (OAB/RO 1615)